



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6922 DE 15 DE FEVEREIRO 2018



"Conceder LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a Servidora, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

em pecúnia para a seguinte servidora:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
2124	MAURINA MARQUES DA SILVA	16/01/2006 a 16/01/2011	01/02/2018 a 02/03/2018	Sec. Mun. Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de fevereiro do ano corrente, com efeito retroativo financeiro ao dia 01/02, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Anexação em lugar de costume em
data supra: 15/02/18
Lea Ariane S. Santos
Port. nº 6701/2017